



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 372º – TRECENTÉSIMA SEPTUAGÊSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA.

REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Às 10h20min do dia 13 de dezembro de dois mil e vinte e quatro, teve início a reunião desta Câmara de Controle Interno, com a presença dos Conselheiros: Contadora Regina Célia Felipe Mendes Mancebo, Contador Wanderley de Oliveira Souza Junior e Contador Hélio Fabricio de Faria Lima. **Dos Funcionários:** Contador Silvano Sabino de Souza – Gerente de Contabilidade, Leonardo Bruno Lopes Marinho – Gerente do Setor de Arrecadação e Dívida Ativa, Gabriela Garcia da Silva – Assistente Administrativo e Gabriele Holtz Machado - Coordenadora de Licitações e Contratos. **Justificativa de Ausência:** Não houve. **Ordem do Dia:** **1. APRECIACÃO DOS PROCESSOS DO SETOR DE CONTABILIDADE:** **1 - Processo: SEI nº. 9079610110001070.000027/2024-43** - Procedência: Porto Velho/RO – Interessado: CRCRO. Assunto: Prestação de Contas do mês de novembro de 2024. **Decisão:** Aprovada por unanimidade a referida prestação de contas, com os resultados: Orçamentário - déficit de: R\$ R\$ - 93.057,51; Resultado Patrimonial – déficit de: R\$ -95.551,67; Resultado Financeiro de R\$ 1.865.034,52. **2. APRECIACÃO DO PROCESSO DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS:** **1. Relato pelo Conselheiro Wanderley de Oliveira Sousa Junior - 2.1.1. Processo SEI nº 9079610110000359.000014/2024-85** - Procedência: Porto Velho/RO – Interessado: CRCRO - Assunto: Aquisição de materiais de consumo (limpeza e higiene, copa e cozinha e elétricos), destinados ao Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRCRO. - **Modalidade:** Dispensa de Licitação - **Parecer:** Prosseguimento às demais etapas subsequentes. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.2. Relato pelo Conselheiro Hélio Fabricio de Faria Lima - 2.2.1. Processo SEI nº 9079610110000353.000001/2024-66** - Procedência: Ariquemes/RO – Interessado: CRCRO - Assunto: Dispensa de Licitação para contratação de serviços de jardinagem na subsele Ariquemes do CRCRO. Parecer referente a avaliação da documentação apresentada pela empresa, com fundamento no procedimento de contratação direta, realizado após a declaração de fracasso na tentativa de dispensa eletrônica. - **Parecer:** Prosseguimento às demais etapas subsequentes. **Decisão:** Aprovado por unanimidade **3. APRECIACÃO DO PROCESSO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO E DIVI** **ATIVA:** **3.1. Relato pelo Conselheiro Wanderley de Oliveira Sousa Junior - 3.1.1. Processo SEI nº 9079610110000352.000031/2024-82** - Procedência: Porto Velho/RO – Interessado: CRCRO – Assunto: Requerimento de transação de débitos. **Parecer:** Voto pela concessão do perdão dos juros no valor de R\$ 579,11, na forma do §1º do Art. 20 da Res. 1684/2022/CFC, bem como quantidade de parcelas maiores do que as previstas no Art. 13 da Res. 1684/2022, limitadas ao valor mínimo de R\$ 100,00 (cem reais). Caso a requerente não cumpra com o pagamento em dia das parcelas do referido parcelamento, deve-se suspender o mesmo, retornando a inscrição da requerente aos órgãos de proteção ao crédito. **Decisão:** Na apresentação deste relato, o Conselheiro relator observou a necessidade da correção do valor de juros, que passou a ser de R\$ 4.198,80, a Câmara de Controle Interno aprovou por unanimidade. **3.2. Relato pela Conselheira Regina Célia Felipe Mendes Mancebo - 3.2.1. Processo SEI nº 9079610110000352.000032/2024-27** - Procedência: Porto Velho/RO – Interessado: CRCRO – Assunto: Requerimento de transação de débitos. **Parecer:** Pelo exposto, considerando não existir meios legais de cobrança da dívida em virtude da extinção da execução por prescrição intercorrente e com base no artigo 47 da Resolução CFC 1.684 de 15/12/2022, voto por extinguir os débitos de JOEL RODRIGUES no

valor de R\$ 889,82, por entender que foram adotadas todas as medidas cabíveis para a cobrança de tal débito sem qualquer êxito. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **3.2.2. Processo SEI nº 9079610110000352.000030/2024-38- Procedência:** Porto Velho/RO – **Interessado:** CRCRO – **Assunto:** Processo de Prescrição Administrativa. **Parecer:** Encaminhado os autos ao setor Jurídico deste Conselho para manifestação quanto ao caso do contabilista, para que informe se dessas anuidades pendentes existe alguma delas alcançadas pela prescrição. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **4. ASSUNTOS GERAIS:** Comunicação sobre o convite aos membros do controle interno para participar da reunião online da Câmara de Controle interno do CFC a respeito das prestações de contas do Sistema CFC/CRCs, as 10h do dia 18 de dezembro de 2024, observar o fuso horário de Brasília. **5. ENCERRAMENTO** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h45min. A presente ata foi lavrada por mim, Leonardo Bruno Lopes Marinho – Gerente de Arrecadação, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informações por todos.

Contadora Regina Célia Felipe Mendes Mancebo

Vice-presidente CCI

Contador Hélio Fabricio de Faria Lima

Conselheiro

Contador Wanderley de Oliveira Souza Junior

Conselheiro

Silvano Sabino de Souza

Gerente de Contabilidade | Mat. 105

Leonardo Bruno Lopes Marinho

Gerente de Arrecadação e Div. Ativa | Mat. 022

Gabriela Garcia da Silva

Assistente Administrativo | Mat. 128

Gabriele Holtz Machado

Coordenadora de Licitação e Contratos | Mat. 137



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Felipe Mendes Mancebo, Vice-Presidente**, em 05/02/2025, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvano Sabino de Souza, Gerente**, em 06/02/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Fabricio de Faria Lima, Conselheiro Suplente**, em 06/02/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriele Holtz Machado, Coordenadora**, em 17/02/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Garcia da Silva, Encarregada**, em 17/02/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley de Oliveira Sousa Junior, Conselheiro Suplente**, em 19/02/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0701737** e o código CRC **F2FF1CF4**.

Referência: Processo nº 9079610110001070.000004/2024-39

SEI nº 0701737